



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## LEI Nº 2.619, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia passa a ser o constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.300, de 3 de junho de 1987, que institui a gratificação por serviços extraordinários aos servidores da Câmara Municipal de Pompeia.


Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

Pompeia, 2 de dezembro de 2015.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume no dia 2 de dezembro de 2015.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora da Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## ANEXO I QUADRO GERAL

### A – Parte Fixa

#### A.1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação do Cargo	Referência
01	Diretor de Secretaria	26
01	Contador	25
01	Assistente de Mídia e Comunicação	18
01	Assistente Legislativo	24
01	Auxiliar Legislativo I	22
01	Auxiliar Legislativo	15
01	Escriturário	09
01	Agente de Serviços Gerais	05

#### A.2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação do Cargo	Referência
01	Assessor de Administração Geral	28
01	Assessor Jurídico Legislativo	26
01	Assessor Contábil e Financeiro Legislativo	26

### B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargo de provimento efetivo a ser extinto na vacância.

(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 720)

Quantidade	Denominação do cargo	Referência
01	Oficial Legislativo	27

Pompeia, em 2 de dezembro de 2015.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal